DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Nomeação 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3
Termo de Desistência 5

Poder Legislativo 6
Atos Legislativos 6
Resumo da Sessão 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Nomeação

PORTARIA RH Nº 3361 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

"Dispõe sobre Nomeação de Servidor Municipal no Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Sales."

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomeia em 07 de fevereiro de 2024, **GENTIL CARDOSO LISBOA DO PRADO,** portador do RG. nº 32.794.093-1, e CPF nº 302.328.318-40, para o cargo de **MOTORISTA,** classificado em 5º lugar em Concurso Público nº 01/2023, homologado em 02 de janeiro de 2024, estando seus vencimentos fixados no nível III – AD.

ARTIGO 2º - A posse, deverá se verificar no prazo de trinta dias, contado da data de publicação do ato da nomeação, conforme Artigo 42, da Lei 872 de 25 de setembro de 1992.

§ 1º - A critério da autoridade nomeante o prazo previsto no Caput deste artigo poderá ser prorrogado por 30 dias, desde que assim o requeira, fundamentalmente o interessado;

§ 2º - A contagem do prazo previsto no Caput poderá ser suspensa até o Maximo 180 dias, a partir da data em que o funcionário demonstrar que está impossibilitado de tomar posse por motivo de doença, apurada em inspeção médica;

§ 3º - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se a posse não se der nos prazos previstos neste artigo, conforme a Lei Municipal do estatuto.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 07 DE FEVEREIRO DE 2024
SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 3361 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

"Dispõe sobre Nomeação de Servidor Municipal no Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Sales."

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomeia em 07 de fevereiro de 2024, **JESSICA ANDRADE DO CARMO,** portadora do RG. nº 47.350.720-1, e CPF nº 397.604.848-89, para o cargo de **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO,** classificada em 1º lugar em Concurso Público nº 01/2023, homologado em 02 de janeiro de 2024, estando seus vencimentos fixados no nível VI – AD.

ARTIGO 2º - A posse, deverá se verificar no prazo de trinta dias, contado da data de publicação do ato da nomeação, conforme Artigo 42, da Lei 872 de 25 de setembro de 1992.

§ 1º - A critério da autoridade nomeante o prazo previsto no Caput deste artigo poderá ser prorrogado por 30 dias, desde que assim o requeira, fundamentalmente o interessado;

§ 2º - A contagem do prazo previsto no Caput poderá ser suspensa até o Maximo 180 dias, a partir da data em que o funcionário demonstrar que está impossibilitado de tomar posse por motivo de doença, apurada em inspeção médica;

§ 3º - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se a posse não se der nos prazos previstos neste artigo, conforme a Lei Municipal do estatuto.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 07 DE FEVEREIRO DE 2024
SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 3362 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

"Dispõe sobre Nomeação de Servidor Municipal no Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Sales."

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomeia em 07 de fevereiro de 2024, **GRAZIELE CRISTINE DOS SANTOS CURSINO SANCHES,** portadora do RG. nº 33.942.923-9, e CPF nº 383.264.278-10, para o cargo de **PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** classificada em 8º lugar em Concurso Público nº 01/2022, homologado em 24 de outubro de 2022, estando seus vencimentos fixados no nível 104 – A.

ARTIGO 2º - A posse, deverá se verificar no prazo de trinta dias, contado da data de publicação do ato da nomeação, conforme Artigo 42, da Lei 872 de 25 de setembro de 1992.

§ 1º - A critério da autoridade nomeante o prazo previsto no Caput deste artigo poderá ser prorrogado por 30 dias, desde que assim o requeira, fundamentalmente o interessado;

§ 2º - A contagem do prazo previsto no Caput poderá ser suspensa até o Maximo 180 dias, a partir da data em que o funcionário demonstrar que está impossibilitado de tomar posse por motivo de doença, apurada em inspeção médica;

§ 3º - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se a posse não se der nos prazos previstos neste artigo, conforme a Lei Municipal do estatuto.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 07 DE FEVEREIRO DE 2024
SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a manifestação expressa em ato pela Comissão Permanente de Licitação e o regular processamento do feito, com fulcro no Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto nº 2.696 de 17 de Março de 2023 e Decreto nº 2.760 de 28 de dezembro de 2023, **HOMOLOGO** o julgamento proferido pela Comissão de Licitação – **Modalidade Inexigibilidade nº 01/2024 – Processo nº 02/2024.**

Outrossim, determino a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da presente licitação ao vencedor do certame, ou seja, à empresa **EDVALDO HERRERA-ME,** pelo valor de:

MENSAL: R$ 1.583,33 (um mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

GLOBAL: R$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

Sales/SP, 06 de fevereiro de 2024
SHEILA BASTOS ANDRADE
Secretária de Administração

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE nº 01/2024
PROCESSO nº 02/2024

OBJETO: Contratação de sistema/software pra orçamentação eletrônica de peças de maquinas pesadas, veículos e caminhões, destinadas a manutenção e recuperação da frota e maquinas da administração municipal, com treinamento incluso, por um período de 12 meses conforme termo de referência e anexos.

CONTRATADA: L. RICARDO DE MAGALHÃES LTDA

VALOR MENSAL R$ 1.583,33 (um mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

VALOR GLOBAL: R$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

VIGENCIA: 06/02/2024 A 06/02/2025

ASSINATURA: 06/02/2024

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES - ESTADO DE SÃO PAULO.
CONCURSO PUBLICO - 001/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração do Município de Sales, Estado de São Paulo, senhora SHEILA BASTOS ANDRADE, CONVOCA, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), na ordem de classificação, nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2023, para comparecer(em), munido(s) de todos os documentos originais, acompanhados de uma cópia, que comprovem os requisitos para provimento da função e que deram condições de inscrição, estabelecidos no Edital Normativo, em obediência ao item 11 do Edital Normativo, descritos abaixo, no prazo de **15 (QUINZE) dias** a contar da publicação deste, **não sendo permitida a concessão de novo prazo para o comparecimento,** a fim de manifestar seu interesse para função em caráter efetivo e ser **nomeado** para o mesmo.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Nome do Candidato	Cargo	Classificação
ADILSON DONIZETI MIRANDA	Operador de Máquinas Leves	2º Lugar

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA NOMEAÇÃO

1. RG ou RNE
2. CPF
3. TITULO DE ELEITOR,
4. COMPROVANTE de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação Eleitoral
5. CARTEIRA PROFISSIONAL (CTPS)
6. NÚMERO CADASTRO DO PIS/PASEP, ou declaração de firma anterior informando não haver feito o cadastro
7. COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE, como Diploma devidamente registrado pelo MEC, Declaração da Unidade Escolar ou outros documentos aceitos legalmente como comprovante de escolaridade.
8. COMPROVANTE DE REGISTRO E REGULARIDADE NO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL, para àqueles cargos cujo exercício das atividades dependa de Registro em Órgão de Classe (Ex.: CRA, OAB, CREA, CRM, CRBM, CRV etc.);
9. ANTECEDENTES CRIMINAIS
10. CERTIDÃO DE NASCIMENTO se solteiro (a)
11. CERTIDÃO DE CASAMENTO se casado (a)
12. CERTIDÃO DE NASCIMENTO, RG e CPF DE FILHOS MENORES de 14 (quatorze) anos
13. Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver)
14. CNH CATEGORIA “D” (Carteira Nacional de Habilitação), quando para o cargo de motorista
15. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação

16. NÚMERO DE CONTA BANCARIA OBRIGATORIO EM UMA AGENCIA SANTANDER
17. TELEFONE FIXO E OU CELULAR
18. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
19. DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO
20. DECLARAÇÃO DE BENS
21. E-MAIL

Em havendo a necessidade de complementação da documentação, o candidato deverá apresentá-lo até a data da posse, momento em que não sendo apresentado o documento, tornar-se-á sem efeito o ato da nomeação (art. 43, da Lei Municipal nº 872/1992)

LOCAL E DATA DE COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Local: Prefeitura Municipal de Sales, situada na Avenida Ramillo Salles, 717, Centro, na cidade de Sales, SP.

Horário: dias úteis das 7h às 11h e das 13h às 17h

DA PENALIDADE PELO NÃO COMPARECIMENTO

O não comparecimento no prazo estipulado nesta convocação será o candidato considerado desistente, sem direito de recursos administrativos.

Sales, 07 de fevereiro de 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE

Secretária Municipal de Administração

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES - ESTADO DE SÃO PAULO.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 001/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração do Município de Sales, Estado de São Paulo, senhora SHEILA BASTOS ANDRADE, CONVOCA, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), na ordem de classificação, nos termos do Edital do **Processo Seletivo nº 001/2023**, para comparecer(em), munido(s) de todos os documentos originais, acompanhados de uma cópia, que comprovem os requisitos para provimento da função e que deram condições de inscrição, estabelecidos no Edital de Abertura, em obediência ao item 2.3, 2.4 e 2.5 do Edital de Abertura, descritos abaixo, no prazo de **05 (CINCO) dias úteis** a contar da publicação deste, **não sendo permitida a concessão de novo prazo para o comparecimento,** a fim de manifestar seu interesse para função em caráter temporário e ser **nomeado** para o mesmo.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Nome do Candidato	Cargo	Classificação
APARECIDA DE LOURDES CANTORANI	Professor de Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)	11º Lugar

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA NOMEAÇÃO

Para a contratação, o candidato deverá atender aos requisitos dispostos no item 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3 e 2.2.4 do Edital do Processo Seletivo 001/2023 e apresentar obrigatoriamente, os originais e as respectivas fotocópias simples ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

a) Documento de identificação com fotografia, RG ou RNE
b) Cadastro de pessoa física - CPF
c) TITULO DE ELEITOR,
d) COMPROVANTE de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação Eleitoral
e) CARTEIRA PROFISSIONAL (CTPS)
f) NÚMERO CADASTRO DO PIS/PASEP, ou declaração de firma anterior informando não haver feito o cadastro
g) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE, como Diploma devidamente registrado pelo MEC,
h) Declaração da Unidade Escolar ou entidade de ensino, ou outros documentos aceitos legalmente como comprovante de escolaridade ou conclusão da habilitação exigida para a Função de acordo com o edital;
i) COMPROVANTE DE REGISTRO E REGULARIDADE NO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL, para àqueles cargos cujo exercício das atividades dependa de Registro em Órgão de Classe (Ex.: CRA, OAB, CREA, CRM, CRBM, CRV etc.);
j) ATESTADOS DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - emitido pela Secretaria de Segurança Pública; do Estado;
l) CERTIDÃO DE NASCIMENTO se solteiro (a);
m) CERTIDÃO DE CASAMENTO se casado (a);
n) CERTIDÃO DE NASCIMENTO, RG e CPF DE FILHOS MENORES de 14 (quatorze) anos dependentes;
o) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
p) CNH CATEGORIA “D” (Carteira Nacional de Habilitação), quando para o cargo de motorista;
q) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
r) NÚMERO DE CONTA BANCARIA OBRIGATORIO EM UMA AGENCIA SANTANDER;
s) FORNECER UM NUMERO DE TELEFONE FIXO E OU CELULAR;
t) FORNECER UMA COPIA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
u) DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA NO ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL;
v) DECLARAÇÃO DE BENS;
x) FORNECER UM E-MAIL.

Em havendo a necessidade de complementação da documentação, o candidato deverá apresentá-lo até a data da posse, momento em que não sendo apresentado o documento, tornar-se-á sem efeito o ato da nomeação (art. 43, da Lei Municipal nº 872/1992)

LOCAL E DATA DE COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Local: Prefeitura Municipal de Sales, situada na Avenida Ramillo Salles, 717, Centro, na cidade de Sales, SP.

Horário: dias úteis das 7h às 11h e das 13h às 17h

DA PENALIDADE PELO NÃO COMPARECIMENTO

O não comparecimento no prazo estipulado nesta convocação será o candidato considerado desistente, sem direito de recursos administrativos.

Sales, 07 de fevereiro de 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE

Secretária Municipal de Administração

.....

Termo de Desistência

EXTRATO DE DESISTÊNCIA

INTERESSADO: JORGE GOMES DA CONCEIÇÃO
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)
DATA: 07/02/2024

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Câmara Municipal de Sales

C.N.P.J. 51.347.508/0001-00

e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br

Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 01ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO (TERCEIRO) ANO, DA 15° (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:
PRESIDENTE: NASSIF JORGE NASSIF*
1º SECRETÁRIO: ANDRÉ JOSÉ AGUILLAR*

Aos 16 dias do mês de janeiro de 2023, com início às 11h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor Nassif Jorge Nassif. Na primeira Secretaria funcionou o Vereador: André José Aguillar. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: André José Aguillar, Paulo César Teodoro e Valdir Amêndola, Nassif Jorge Nassif, Adriano Giampani, Valter César da Silva Lisboa, João Antoniolli Sobrinho e João Costa, André José Aguillar, Doralice da Silva de Menezes O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 Edis.** Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser Sessão Extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente Sessão Extraordinária: Foi submetido para discussão e votação o **Projeto de lei n° 01 de 2.024,** que diz: ***"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a discussão e votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido para discussão e votação o **Projeto de lei n° 02 de 2.024,** que diz: ***"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a discussão e votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido para discussão e votação o **Projeto de lei n° 03 de 2.024,** que diz: ***"DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DOS RECURSOS PECUNIÁRIOS E DEMAIS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS COM O PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SALES E DÁ OUTRAS PROVDÊNCIAS".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a discussão e votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Ao término foi convocada sessão extraordinária. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da Lei Municipal n° 2.124/2020, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Nassif Jorge Nassif
Presidente

André José Aguillar
1º Secretário

João Antoniolli Sobrinho
2º Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral

1

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 02ª (SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO (TERCEIRO) ANO, DA 15° (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:

PRESIDENTE: NASSIF JORGE NASSIF*

1º SECRETÁRIO: ANDRÉ JOSÉ AGUILLAR*

Aos 16 dias do mês de janeiro de 2023, com início às 11h50min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor Nassif Jorge Nassif. Na primeira Secretaria funcionou o Vereador: André José Aguillar. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: André José Aguillar, Paulo César Teodoro e Valdir Amêndola, Nassif Jorge Nassif, Adriano Giampani, Valter César da Silva Lisboa, João Antoniolli Sobrinho e João Costa, André José Aguillar, Doralice da Silva de Menezes O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 Edis.** Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser Sessão Extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente Sessão Extraordinária: Foi submetido para **primeira** discussão e **primeira** votação o **Projeto de lei Complementar n° 01 de 2.024,** que diz: "***DISPÕE SOBRE ACRÉSCIMO DE 03 (TRÊS) VAGAS PARA O CARGO DE MOTORISTA, 01 (UM) DE OPERADOR DE MÁQUINA PESADA E 01 (UM) JARDINEIRO, NO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO NO MUNICÍPIO DE SALES".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a **primeira** discussão e **primeira** votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido para **primeira** discussão e **primeira** votação o **Projeto de lei Complementar n° 02 de 2.024,** que diz: "***DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS E INATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a **primeira** discussão e **primeira** votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido para **primeira** discussão e **primeira** votação o **Projeto de lei Complementar n° 03 de 2.024,** que diz: "***DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE SALES ".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a **primeira** discussão e **primeira** votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido para **primeira** discussão e **primeira** votação o **Projeto de lei Complementar n° 04 de 2.024,** que diz: "***DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES E PUBLICA NOVA TABELA DE VENCIMENTOS".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a **primeira** discussão e **primeira** votação, teve abstenção do voto do Adriano Giampani, em seguida foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a discussão e votação o **Projeto de lei n° 04 de 2.024,** que diz: "***DISPÕE SOBRE O VALOR DO VALE ALIMENTAÇÃO, REVOGA A LEI MUNICIPAL N° 2.322 DE 06 DE JANEIRO DE 2.023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a discussão e votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Ao término foi convocada sessão extraordinária. Para constar, o

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da Lei Municipal n° 2.124/2020, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Nassif Jorge Nassif
Presidente

André José Aguillar
1º Secretário

João Antoniolli Sobrinho
2º Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral

Câmara Municipal de Sales

C.N.P.J. 51.347.508/0001-00

e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br

Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 03ª (TERCEIRO) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO (TERCEIRO) ANO, DA 15° (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:

PRESIDENTE: NASSIF JORGE NASSIF*

1º SECRETÁRIO: ANDRÉ JOSÉ AGUILLAR

Aos 18 dias do mês de janeiro de 2023, com início às 11h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor Nassif Jorge Nassif. Na primeira Secretaria funcionou o Vereador: André José Aguillar. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: André José Aguillar, Paulo César Teodoro e Valdir Amêndola, Nassif Jorge Nassif, Adriano Giampani, Valter César da Silva Lisboa, João Antoniolli Sobrinho e João Costa, André José Aguillar, Doralice da Silva de Menezes O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 Edis.** Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser Sessão Extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente Sessão Extraordinária: Foi submetido para **segunda** discussão e **segunda** votação o **Projeto de lei Complementar n° 01 de 2.024,** que diz: "***DISPÕE SOBRE ACRÉSCIMO DE 03 (TRÊS) VAGAS PARA O CARGO DE MOTORISTA, 01 (UM) DE OPERADOR DE MÁQUINA PESADA E 01 (UM) JARDINEIRO, NO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO NO MUNICÍPIO DE SALES".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a **segunda** discussão e **segunda** votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido para **segunda** discussão e **segunda** votação o **Projeto de lei Complementar n° 02 de 2.024,** que diz: "***DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS E INATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a **segunda** discussão e **segunda** votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido para **segunda** discussão e **segunda** votação o **Projeto de lei Complementar n° 03 de 2.024,** que diz: "***DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE SALES ".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a **segunda** discussão e **segunda** votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido para **segunda** discussão e **segunda** votação o **Projeto de lei Complementar n° 04 de 2.024,** que diz: "***DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES E PUBLICA NOVA TABELA DE VENCIMENTOS".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a **segunda** discussão e **segunda** votação, teve abstenção do voto do Adriano Giampani, em seguida foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a discussão e votação o **Projeto de lei n° 04 de 2.024,** que diz: "***DISPÕE SOBRE O VALOR DO VALE ALIMENTAÇÃO, REVOGA A LEI MUNICIPAL N° 2.322 DE 06 DE JANEIRO DE 2.023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a discussão e votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Ao término foi convocada sessão extraordinária. Para constar, o

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da Lei Municipal n° 2.124/2020, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Nassif Jorge Nassif
Presidente

André José Aguillar
1º Secretário

João Antoniolli Sobrinho
2º Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral

Câmara Municipal de Sales

C.N.P.J. 51.347.508/0001-00

e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br

Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 38ª (TRIGÉSIMA OITAVA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO (TERCEIRO) ANO, DA 15° (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:

PRESIDENTE: NASSIF JORGE NASSIF*

1º SECRETÁRIO: ANDRÉ JOSÉ AGUILLAR*

Aos 05 dias do mês de dezembro de 2023, com início às 20h45min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor Nassif Jorge Nassif. Na primeira Secretaria funcionou o Vereador: André José Aguillar. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: André José Aguillar, Paulo César Teodoro e Valdir Amêndola, Nassif Jorge Nassif, Adriano Giampani, Valter César da Silva Lisboa, João Antoniolli Sobrinho e João Costa, André José Aguillar, Doralice da Silva de Menezes O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 Edis.** Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser Sessão Extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente Sessão Extraordinária: Foi submetido para **primeira** discussão e **primeira** votação o **Projeto de lei Complementar n° 30 de 2.023,** que diz: ***"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO ABONO-FUNDEB AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a segunda discussão e segunda votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da Lei Municipal n° 2.124/2020, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Nassif Jorge Nassif
Presidente

André José Aguillar
1º Secretário

João Antoniolli Sobrinho
2º Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral

1

Câmara Municipal de Sales

C.N.P.J. 51.347.508/0001-00

e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br

Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 39ª (TRIGÉSIMA NONA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO (TERCEIRO) ANO, DA 15° (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:*

PRESIDENTE: NASSIF JORGE NASSIF

1º SECRETÁRIO: ANDRÉ JOSÉ AGUILLAR*

Aos 06 dias do mês de dezembro de 2023, com início às 19h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor Nassif Jorge Nassif. Na primeira Secretaria funcionou o Vereador: André José Aguillar. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: André José Aguillar, Paulo César Teodoro e Valdir Amêndola, Nassif Jorge Nassif, Adriano Giampani, Valter César da Silva Lisboa, João Antoniolli Sobrinho e João Costa, André José Aguillar, Doralice da Silva de Menezes O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 Edis.** Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser Sessão Extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente Sessão Extraordinária: Foi submetido para **segunda** discussão e **segunda** votação o **Projeto de lei Complementar n° 30 de 2.023,** que diz: ***"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO ABONO-FUNDEB AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a segunda discussão e segunda votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a discussão e votação o **Projeto de lei n° 49 de 2.023,** que diz: ***"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** *Foi solicitado autorização do plenário.* Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a discussão e votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da Lei Municipal n° 2.124/2020, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Nassif Jorge Nassif
Presidente

André José Aguillar
1º Secretário

João Antoniolli Sobrinho
2º Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral

Câmara Municipal de Sales

C.N.P.J. 51.347.508/0001-00

e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br

Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 40ª (QUADRAGÉSIMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO (TERCEIRO) ANO, DA 15° (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:

PRESIDENTE: NASSIF JORGE NASSIF*

1º SECRETÁRIO: ANDRÉ JOSÉ AGUILLAR

Aos 21 dias do mês de dezembro de 2023, com início às 11h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor Nassif Jorge Nassif. Na primeira Secretaria funcionou o Vereador: André José Aguillar. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: André José Aguillar, Paulo César Teodoro e Valdir Amêndola, Nassif Jorge Nassif, Adriano Giampani, Valter César da Silva Lisboa, João Antoniolli Sobrinho e João Costa, André José Aguillar, Doralice da Silva de Menezes O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 Edis.** Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser Sessão Extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente Sessão Extraordinária: Foi submetido para **primeira** discussão e **primeira** votação o **Projeto de lei Complementar n° 31 de 2.023,** que diz: ***"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SALES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a primeira discussão e primeira votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a discussão e votação o **Projeto de lei n° 50 de 2.023,** que diz: ***"DISPÕE SOBRE REAJUSTE DO VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a discussão e votação, Adriano Giampani se absteve de votar, e os demais Edis, **APROVARAM POR UNANIMIDADE. Projeto de lei n° 51 de 2.023,** que diz: ***"DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DOS RECURSOS PECUNIÁRIOS E DEMAIS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS COM O PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SALES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a discussão e votação, e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de lei n° 52 de 2.023,** que diz: ***"NOMEIA E RERRATIFICA DENOMINAÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a discussão e votação, e foi **APROVADO POR**

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

UNANIMIDADE. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da Lei Municipal n° 2.124/2020, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Nassif Jorge Nassif
Presidente

André José Aguillar
1º Secretário

João Antoniolli Sobrinho
2º Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 40ª (QUADRAGÉSIMA) SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DO (SEGUNDO) ANO, DA 15° (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:

****

PRESIDENTE: NASSIF JORGE NASSIF

1º SECRETÁRIO: ANDRÉ JOSÉ AGUILLAR*

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro, de 2023, com início às 19h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor, Nassif Jorge Nassif. Na primeira secretaria funcionou o Vereador: André José Aguillar. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, André José Aguillar, Doralice da Silva de Menezes, João Costa, Nassif Jorge Nassif, Paulo César Teodoro e Valdir Amêndola, Valter César da Silva Lisboa. Ausente, João Antoniolli Sobrinho. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 08 (oito) Edis.** Fez-se a leitura do evangelho do dia**.** Foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e o Hino do Município de Sales. Fez-se um minuto de silencio em homenagem aos falecimentos. **DEU-SE INICIO AO EXPEDIENTE DA SESSÃO: -** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a **Ata da 39ª Sessão ordinária, realizada dia 07 de fevereiro de 2.023,** ato contínuo **está ata foi aprovada por unanimidade do plenário.** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a **Ata da 07ª Sessão extraordinária, realizada dia 07 de fevereiro de 2.023,** ato contínuo **está ata foi aprovada por unanimidade do plenário.** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a **Ata da 08ª Sessão extraordinária, realizada dia 08 de fevereiro de 2.023,** ato contínuo **está ata foi aprovada por unanimidade do plenário. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER EXECTUTIVO: PROJETO DE LEI N° 09,** que diz: ***"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Ofício n° 049, que encaminha o*** **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 09,** que diz: ***"ALTERA O ART. 2° DA LEI MUNICIPAL N° 2.051/2018 DE 27 DE DEZEMBRO DE 23018 PARA OS FINS DE HOMOLOGAR A REAVALIAÇÃO DOS DADOS ATUARIAIS DO IPREM SALES E ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 1.507/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Referido Projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO: Ofício n° 38 A 44** no ofício 44, Valdir Amêndola pediu para constar em Ata seu protesto pela não inauguração do Campo Society**. Ao término do Expediente,** deu-se início a **ORDEM DO DIA**. Foi submetido a terceira discussão e a primeira votação o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 07/2022,** que diz: "**INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SALES A TAXA DE SERVIÇO DE COLETA, REMOÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO OU RESÍDUOS DOMICILIARES – TRSD- NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N° 14.026/2020 (NOVO MARCO DO SANEAMENTO) QUE DEU NOVA REDAÇÃO À LEI FEDERAL N° 11.445/07 – EM ESPECIAL AO ARTIGO 35, CAPUT E § 2° E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Após sua leitura pelo primeiro secretário. Foi submetido a discussão, nesse momento o vereador, André José Aguillar, apresentou Emenda Modificativa ao Projeto. A emenda foi submetida a votação e foi aprovada. O Projeto acompanhado da emenda foi submetido a votação e foi APROVADO POR UNANIMIDADE. **Após deu-se início à**

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

palavra livre a qual foi utilizada pelo cidadão Thiago Quadros Mauluf Pereira que mencionou sobre os Confinamentos de Gado no município de Sales. Ao final da sessão o Presidente convocou sessão extraordinária. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se supervisionasse a ata juntamente com os membros desta Mesa Diretora, nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da Lei Municipal n° 2.124/2020, e referida ata, foi lavrada pelo primeiro Secretário o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada pelo plenário desta casa. E por ser a última Sessão Ordinária do ano, ESTA ATA FOI SUBMETIDA A DISCUSSÃO e VOTAÇÃO E FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.

Nassif Jorge Nassif
Presidente

André José Aguillar
1º Secretário

João Costa
2° Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 41ª (QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO (TERCEIRO) ANO, DA 15° (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:*

PRESIDENTE: NASSIF JORGE NASSIF*

1º SECRETÁRIO: ANDRÉ JOSÉ AGUILLAR

Aos 22 dias do mês de dezembro de 2023, com início às 11h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor Nassif Jorge Nassif. Na primeira Secretaria funcionou o Vereador: André José Aguillar. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: André José Aguillar, Paulo César Teodoro e Valdir Amêndola, Nassif Jorge Nassif, Adriano Giampani, Valter César da Silva Lisboa, João Antoniolli Sobrinho e João Costa, André José Aguillar, Doralice da Silva de Menezes O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 Edis.** Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser Sessão Extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente Sessão Extraordinária: Foi submetido para **segunda** discussão e **segunda** votação o **Projeto de lei Complementar n° 31 de 2.023,** que diz: ***"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SALES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a **segunda** discussão e **segunda** votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da Lei Municipal n° 2.124/2020, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Nassif Jorge Nassif
Presidente

André José Aguillar
1º Secretário

João Antoniolli Sobrinho
2º Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral

1

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 57ª (QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DO (SEGUNDO) ANO, DA 15° (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:
****
PRESIDENTE: NASSIF JORGE NASSIF
1º SECRETÁRIO: ANDRÉ JOSÉ AGUILLAR
Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro, de 2023, com início às 19h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor, Nassif Jorge Nassif. Na primeira secretaria funcionou o Vereador: André José Aguillar. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, André José Aguillar, João Costa, Nassif Jorge Nassif, Paulo César Teodoro e Valdir Amêndola, Valter César da Silva Lisboa, Doralice da Silva de Menezes, João Antoniolli Sobrinho. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis.** Fez-se um minuto de silencio em homenagem aos falecimentos. **DEU-SE INICIO AO EXPEDIENTE DA SESSÃO: -** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a **Ata da 56ª Sessão ordinária, realizada dia 21 de novembro de 2.023,** ato contínuo **está ata foi aprovada por unanimidade do plenário.** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a **Ata da 36ª Sessão ordinária, realizada dia 21 de novembro de 2.023,** ato contínuo **está ata foi aprovada por unanimidade do plenário.** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a **Ata da 37ª Sessão ordinária, realizada dia 23 de novembro de 2.023,** ato contínuo **está ata foi aprovada por unanimidade do plenário. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER LEGISLATIVO: Requerimento número 24**, as quais foram lidas pelo primeiro secretário**. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO:- Ofícios: 242, 243,** os quais foram lidos pelo primeiro secretário. **Projeto de Lei Complementar n° 30, que diz: *"DISPÕE SOBRE A CONCESÃO DE ABONO FUNDEB AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"-*** Referido Projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas. Em seguida foi lido ofício do Ministério Público acerca do arquivamento da Comissão de Inquérito que tramitou pela Câmara Municipal. **Ao término do Expediente,** deu-se início a **ORDEM DO DIA**. Foi submetido a discussão e a votação o **REQUERIMENTO N° 24,** referido requerimento foi lido pelo primeiro secretário. Após sua leitura foi submetido a discussão e a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a discussão e a votação a **MOÇÃO N° 04,** a qual foi lida pelo primeiro secretário. Em seguida a moção foi submetida a discussão e a votação e foi **APROVADA POR UNANIMIDADE.** Ato contínuo foi submetido a terceira discussão e a primeira votação o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 25,** que diz: **"REGULAMENTA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SALES, OS CASOS DE EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO E DE OUTRAS DÍVIDAS POR MEIO DE DAÇÃO EM PAGAMENTO COM EXECUÇÃO DE**

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

OBRA PÚBLICA, INCLUINDO O FORNCECIMENTO DE MATERIAIS, NA FORMA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Referido projeto estava com vista do vereador Paulo César Teodoro o qual retirou a vista do projeto. Em seguida foi submetido a discussão e em seguida foi submetido a votação e foi **REPROVADO POR UNANIMIDADE.** *Ao final da Sessão e Moção foi entregue a homenageada.* **Após deu-se início à palavra livre**, a qual foi utilizada pela cidadã, Sueli Torres. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se supervisionasse a ata juntamente com os membros desta Mesa Diretora, nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da Lei Municipal n° 2.124/2020, e referida ata, foi lavrada pelo primeiro Secretário o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada pelo plenário desta casa.

Nassif Jorge Nassif
Presidente

André José Aguillar
1º Secretário

João Antoniolli Sobrinho
2° Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral